



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 636/2012

Alceu Ricardo Swarowski, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 21, § 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 2007, de 29 de abril de 2010 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, a partir de 11 de agosto a 24 de setembro do corrente, os efeitos da Portaria n.º 592, de 10 de agosto de 2012, que designou em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 horas semanais, **Marilena Sebastiana Koller**, matrícula n.º 10133-8/5, na “Escola Municipal de Educação Especial Tia Apolônia”, em substituição à professora **Eliane Maria Lazarino Kobus**, matrícula n.º 0396-4/3.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Negro, 17 de setembro de 2012.

ALCEU RICARDO SWAROWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração